

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2026 – NOSSA MÚSICA, DO CICLO 02 DA PNAB DO MUNICÍPIO DE APARECIDA ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA ESTADO DA PARAÍBA, O Sr. João Rabelo de Sá Neto, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Resolve;

- 1- Prorrogar o período de inscrição do edital Nº 02/2026 – Nossa Música do ciclo 02 da PNAB do município de Aparecida-PB, para o dia 30/04/2026, de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	30/03 a 30/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise	03/05/2026
Período para interposição de recurso	04 a 06/05/2026
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise	10/05/2026
Período para a fase de Habilitação (Apresentação de documentos)	11 a 13/05/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	15/05/2026
Período para interposição de recurso	15 a 17/05/2026
Divulgação do resultado final	20/05/2026
Pagamento do TEC.	21 a 29/05/2026

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2026.

João Rabelo de Sá Neto  
Prefeito